

# **Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch**

## **Principais aspectos da política de divulgação de dados**

## *Principais aspectos da política de divulgação de dados*

---

O documento tem como função descrever de forma resumida os principais aspectos da política de divulgação de informações, conforme previsto na Resolução BCB n° 54, a qual tem por finalidade definir diretrizes e procedimentos de governança adotados pelo Conglomerado Prudencial do Bank of America Merrill Lynch (“BofaML” ou “Conglomerado”) no que tange à divulgação das informações de gerenciamento integrado de riscos e de capital e indicadores relacionados.

A divulgação de informações deve ser feita em bases consolidadas, levando-se em consideração as instituições que compõem o BofaML:

- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
- Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

As informações abrangidas pela Política de Divulgação incluem, no mínimo:

- (a) Estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de risco;
- (b) Estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
- (c) Apuração do montante de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), de que trata a Resolução CMN 4.193/13;
- (d) Adequação do Patrimônio de Referência (PR), conforme Resolução CMN 4.192/13;

Além disso, inclui ainda os requerimentos quantitativos e qualitativos, assim como, os leiautes de divulgação padronizados, previstos nas resoluções vigentes.

As informações de que trata a política de divulgação devem ser divulgadas em local de fácil acesso e com referência às Informações Regulatórias no site local do Bank of America Merrill Lynch, atualmente disponível no endereço <http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>, pelo período mínimo de cinco anos contados a partir da data de sua divulgação.